



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA  
– CANELA RS**

**Criado pela Lei Municipal nº 1403, de 8/11/1995**

**Edital nº 08/2023**

**EDITAL PARA DIVULGAR DATA, HORÁRIO E LOCAL DA APLICAÇÃO  
DA PROVA ESCRITA**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente da Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução COMDICA nº 02/2023, Edital 01/2023 e Portaria Municipal 686/2023 torna público o presente Edital com local, data e horário da prova escrita, bem como a empresa responsável pela aplicação da prova do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, como segue:

**I** – Os candidatos com a candidatura devidamente registrada, listados no Edital 07/2023 submeter-se-ão a prova escrita, de caráter eliminatório, a ser aplicada no dia 22 de julho de 2023;

**II** – O horário de início das provas escritas: **8 horas**, os candidatos deverão apresentar-se no local com meia hora de antecedência do horário de início das provas munidos de documento de identidade, original, que mereça fé pública e caneta esferográfica azul ou preta, transparente;

**III** – O tempo de duração da Prova Objetiva será de até 4 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas;

**IV** – O preenchimento da folha de respostas (gabarito) é o único documento válido para a correção da prova objetiva, e será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas no caderno de prova;

**V** – A todas as questões corretas serão atribuídos 2 (dois) pontos, de modo que a prova totalizará 100 (cem) pontos;

**VI** – Somente serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação aferida à prova, sendo os demais excluídos do processo;

**VII** – O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões decorridas **2h30min** do início da prova;

**VIII** – A prova objetiva será realizada na **Associação Cristã de Moços/ACM-RS**, situada na Rua Felisberto Soares, 66 / sala 02 – Centro / Canela (entrada pela Rua Dona Carlinda);

**IX** – A empresa **Squadra Assessoria e Consultoria** será a responsável pela aplicação da prova;



**X** – No dia de aplicação da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer nos locais da prova, utilizando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*/fone de ouvido, agenda eletrônica, notebook, *palmtop*, receptor, gravador e outros);

**XI** – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas;

**XII** – O gabarito da prova será publicado no dia **24/07/2023** por meio de Edital no Mural do Paço Municipal, no mural do Conselho Tutelar, no site oficial do Município na internet e na imprensa local;

**XIII** – O resultado da prova será publicado no dia **25/07/2023** por meio de Edital no Mural do Paço Municipal, no mural do Conselho Tutelar, no site oficial do Município na internet e na imprensa local, sendo facultada a interposição de recurso à Comissão Especial no prazo de 26 e 28/07/2023.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 18 de julho de 2023

Maicon Rogério Moura  
Presidente da Comissão Especial